



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 008/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 531/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Clube do Laço 2M, com sede no Município de Costa Marques”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de fevereiro de 2014.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 27/02/14
Horas 11:55
Por Luís



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 531/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Clube do Laço 2M, com sede no Município de Costa Marques.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Clube do Laço, com sede no Município de Costa Marques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de fevereiro de 2014.



Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente - ALE/RO